

CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DA BAHIA – RESOLUÇÃO 142/2017

GRUPO DE CONTEÚDOS III – DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

BAREMA PARA CORREÇÃO DA QUESTÃO 02

	ITENS AVALIADOS, COM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO	PONTOS
Conteúdo	A) as características e distinções do estado de necessidade defensivo e agressivo. “Estado de necessidade defensivo ocorre quando o ato necessário se dirige contra a coisa de que promana o perigo para o bem jurídico defendido.” (Toledo, 2002, p. 176) “Estado de necessidade agressivo é aquele em que o ato necessário se dirige contra coisa diversa daquela de que promana o perigo para o bem jurídico defendido.”. (Toledo, 2002, p. 176))	4,0
	B) teoria adotada pelo Código Penal Brasileiro vigente e concernente ao estado de necessidade. Explique. O legislador pátrio adotou a teoria unitária. “Em primeiro lugar, o Código Penal vigente acolheu o estado de necessidade, sem as restrições casuísticas da legislação alemã, como causa de justificação e tão-só (arts. 23, I e 24). Assim, se se quiser, entre nós, descobrir alguma forma de estado de necessidade supra-legal, será ela, sem dúvida, a exculpante, não a justificante.”. (Toledo, 2002, p. 179)	4,5
	C) a controvérsia sobre a ausência de provocação do ofendido no tocante à legítima defesa. “Existe diferença entre agressão e provocação. Aquela implica lesão ou perigo de lesão a um bem jurídico; esta poderá caracterizar um desafio ou repto e não necessariamente um insulto ou ofensa. Quando a provocação, segundo a natureza, a intensidade e as circunstâncias, configurar uma agressão moral, é possível ao provocado reagir sob o estado da legítima defesa.”. (Dotti, 2012, p. 490)	4,5
	D) os requisitos exigidos para a eficácia jurídico-penal do consentimento do ofendido. “a) que o ofendido tenha manifestado a sua aquiescência livremente, sem sofrer qualquer tipo de coação, simulação, fraude ou outro vício de vontade; b) que o ofendido, no momento de aquiescer, esteja em condições de compreender o significado e as consequências de sua decisão, i.e., tenha capacidade de entender e de querer; c) que o bem jurídico, objeto do consentimento, esteja na esfera de disponibilidade do aquiescente; d) que o tipo de ilícito realizado se identifique com o que foi previsto e se constitua em objeto do consento do ofendido (Toledo, Princípios, § 222).”. (Dotti, 2012, p. 501)	5,0
	Somatório	18,0
Estrutura Gramatical	Sequência lógica	0,2
	Estrutura de parágrafos	0,2
	Períodos e orações	0,2
	Concisão e clareza	0,2
	Adequação da linguagem	0,2
	Ortografia	0,2
	Pontuação	0,2
	Concordância e regência	0,2
	Colocação pronominal	0,2
	Estética	0,2
Somatório	2,0	
SOMATÓRIO TOTAL	20,0	

QUESTÃO COM VALOR DE 20 PONTOS: Até 18 pontos relativos ao conteúdo e até 2,0 pontos relativos à estrutura gramatical